

## **PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2023**

“A Causa da Criança – Associação de Proteção à Infância e Juventude, IPSS”, completou no passado dia 01/03/2022 o 20º ano de existência formal sendo que a sua única valência a C.A. da Prosela, para crianças dos 0 aos 12 anos, completou em 04/11/2022 o 15º aniversário de funcionamento.

Apresentamos, o programa de ação e orçamento, para o ano de 2023 que engloba não só Associação em si, mas sim, a sua única valência a – “C.A.R - Casa de Acolhimento Residencial da Prosela” e que no entender unânime desta Administração é o possível dentro da conjuntura atual.

No próximo ano, segundo as nossas previsões, as receitas poderão atingir o valor de 469.795,12 euros e as despesas estão estimadas em 469.453,15 euros, pelo que, se espera obter um resultado líquido positivo previsto de 341,97.

Não incluímos neste orçamento qualquer valor relativo aos Abonos de Família dado a que por indicações da Segurança Social o valor recebido deverá ser creditado numa ficha nominal em nome de cada utente para ser-lhe devolvido no fim do acolhimento.

Tendo em conta às incertezas económicas que atravessamos, não prevemos realizar investimentos de valor significativo, assim sendo temos:

### **Do lado das Receitas;**

Os movimentos da receita deste orçamento, foram baseados em cálculos extrapolados dos valores apurados até ao fim do mês de outubro de 2022.

1. Prevedemos que a comparticipação da Segurança Social possam atingir o valor de 328.921,90 euros.
2. Contamos com os donativos em geral, eventos e consignação do IRS o valor aproximado de 120.500 euros.
3. A Segurança Social vai manter a comparticipação independentemente do número de utentes acolhidos.
4. Os valores em espécie recebidos efetivamente em 2022 até ao fim de outubro serão tomados como base previsional para o ano 2023, no valor de 40.000 euros para alimentar e 5.000 para não alimentar.
5. Continuaremos a manter o bom estado de conservação do nosso património edificado.
6. Quanto às quotas prevemos receber o valor de 3.120 euros dos sócios ativos.

### **Do lado da Despesas:**

1. Na rubrica de pessoal prevemos gastar 344.953,15 euros.
2. Quanto à rubrica de alimentação o valor irá aumentar, relativamente ao ano passado, que prevemos ser de 32.500 euros.
3. Quanto aos gastos referentes à consta de fornecedores e serviços externos prevemos gastar 44.100 euros.
4. Temos como custos e perdas extraordinárias os donativos cedidos a outras instituições (prazos de consumos muito curtos) e à deterioração de bens (fora de prazo) no valor de 19.000 euros.

### **Outras informações e iniciativas:**

1. Temos previsto continuar a colaborar, em todas as atividades que nos forem propostas, nomeadamente com Empresas e Autarquias.
2. Vamos continuar com as atividades dirigidas às crianças e aproveitaremos todas as ocasiões para lhes proporcionar programas de lazer e de estudo a exemplo do que se tem passado ao longo destes anos.
3. Continuaremos a participar em todas as atividades que nos permitam dar visibilidade à nossa Instituição a fim de se angariar fundos e donativos de qualquer espécie (em géneros ou financeiros).
4. O Plano de Atividades exclusivamente destinado às crianças será aquele que se junta em anexo.

A título de conclusão gostaríamos de expressar a esta Assembleia Geral que o trabalho desempenhado por este Conselho de Administração e Equipas do C.A.R. continuará a desenvolvido com dedicação e empenho de modo a cumprir o objetivo para a qual foi criada esta Instituição.

Tudo faremos para continuar a criar as condições necessárias para o cuidado, proteção e bem-estar dos nossos utentes.

Vila Nova da Telha, 30 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração d'A Causa da Criança, I.P.S.S  
(2023-2026)

Lucinda Maria Dias Monteiro, Presidente  
Jorge Manuel Rodrigues Alves Lopes, Vice-presidente  
José António Tavares Almeida, Tesoureiro  
Ana Maria Rocha Esteves Rodrigues, 1º Vogal Efetivo  
António Sousa Vieira Gomes, 2º Vogal Efetivo